



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI**

**INDICAÇÃO Nº** IND 7218/2009  
**(Do Sr. Deputado Brunelli)**

**LIDO**  
Em 05 / 08 / 09  
*[Assinatura]*  
Assessoria do Plenário

Ac Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ
- CDRP
- CAS
- CEC
- CSEB
- CAF
- CDEB
- CUDICEDP
- CODESOTVAT

Em 06 / 08 / 09

*[Assinatura]*  
Tamar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria do Plenário

**Sugere ao Senhor Diretor do DETRAN – DF a revitalização das Faixas de pedestre em todas as vias da cidade de Sobradinho II – RAV**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Diretor do DETRAN - DF a revitalização das Faixas de pedestre em todas as vias da cidade de Sobradinho II – RAV.

**JUSTIFICAÇÃO**

A faixa de pedestre como um instrumento de sinalização, deve estar continuamente visível para que possa cumprir o seu objetivo que é indicar ao motorista da passagem de pessoas existente no local, nas vias em Sobradinho II as faixas precisam ser repintadas.

Ao anoitecer, quando a visibilidade é limitada uma faixa de pedestres "apagada" aumenta a possibilidade de um atropelamento acontecer, tanto para idosos quanto para crianças, por este motivo a prevenção é a melhor opção.

Por se tratar de uma faixa para segurança das pessoas, é imprescindível que o Estado cumpra seu papel dando manutenção as faixas de pedestres o mais rápido possível.

Ante o exposto, solicitamos aos nobres Pares a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de junho de 2009.

**BRUNELLI**  
Deputado Distrital

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
ind Nº 7218 / 2009  
Fls. Nº 01 *[Assinatura]*

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 04-AGO-2009 14:19